

~~1.º Secretário~~



PROTOCOLLO

TERMINADA ASSC
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

13 15:00 2313

Helder Rioler de Oliveira
Secretário Legislativo

INDICAÇÃO

Nº 391/19

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB

“Indica ao Governo do Estado de Rondônia, a recuperação da cabeceira da ponte no Rio Quatro Cachoeira na RO-140.”

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, **indica** ao Governo do Estado de Rondônia, para que determine ao Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER , a urgente recuperação da cabeceira da ponte no Rio Quatro Cachoeira, sentido Ariquemes (Grapeira) em direção ao Município de Cacaupônia, tendo em vista que a camada asfáltica cedeu, provocando inúmeros transtornos.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

LAERTE GOMES
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma situação de urgência e que requer providências imediatas do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, pois a cabeceira da ponte sobre o Rio Quatro Cachoeira na RO-140, cedeu, provocando inúmeros transtornos.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cap. 76.801.011.60.2216.2016 www.alc.org.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

Assembleia Legislativa de Rondônia



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia			
PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES - PSDB			

A demanda foi apresentada pela Vereadora Neuza Aquino Vieira da Câmara Municipal de Cacaulândia. Assim sendo, necessário se faz que o DER, agilize os procedimentos administrativos e operacionais necessários, visando a recuperação da cabeceira da ponte.

Plenário das Deliberações, 07 de maio de 2019.

